

Prova de Equivalência à Frequência

Informação-Prova

Português (oral)

Prova 91 | 2025

3.º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 70/2021, de 3 de agosto, n.º 62/2023, de 25 de julho, e n.º 12/2025, de 21 de fevereiro.

1. Informação

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo do ensino básico da disciplina de Português, sobre a aprendizagem definida para o final do 3.º Ciclo do ensino básico, de acordo com o currículo estabelecido no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 70/2021, de 3 de agosto, n.º 62/2023, de 25 de julho, e n.º 12/2025, de 21 de fevereiro.

Devem ainda ser tidos em consideração a Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, alterada pela Portaria n.º 29/2025/1, de 7 de fevereiro, o Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 03 de março, e o Despacho n.º 14526/2024, de 9 de dezembro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e dos documentos curriculares da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação constam das Aprendizagens Essenciais, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova de equivalência da disciplina de Português permite avaliar o conjunto das aprendizagens de acordo com os referenciais de base: o Perfil do Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais, os domínios e os temas e a desenvolver no terceiro ciclo como consta da legislação referida e passíveis de avaliação em prova oral de duração limitada.

3. Caracterização e estrutura da prova

A prova divide-se em dois momentos.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos domínios

Momentos	Domínios	Cotação
1º	Leitura /Educação Literária.	20 pontos
	Oralidade.	60 pontos
2º	Gramática.	20 pontos

No 1º momento, avalia-se a aprendizagem no domínio da Leitura/Educação Literária e da Oralidade. Este momento tem como suporte um texto/excerto literário.

No 2º momento, avalia-se a aprendizagem no domínio da Gramática.

A tipologia de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia de itens

Tipologia de itens	
1º momento	■ Leitura expressiva
	ITENS DE CONSTRUÇÃO ■ resposta curta ■ resposta extensa
2º momento	ITENS DE CONSTRUÇÃO ■ resposta curta ■ resposta restrita

4. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

A prova terá a cotação total de 100 pontos, que serão distribuídos do seguinte modo:

- Leitura expressiva:
 - Expressividade e ritmo - 5 pontos;
 - Dicção - 5 pontos;
 - Pontuação - 5 pontos;
 - Entoação - 5 pontos.
- Produção de um discurso adequado/manutenção de um diálogo pertinente – 20 pontos;

- Desenvolvimento dos temas propostos e correção do conteúdo das respostas – 60 pontos.

Itens de Construção

Resposta curta

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Resposta extensa

Os descritores dos níveis de desempenho relativos à oralidade integram os parâmetros tema e tipologia, morfologia/ sintaxe/ vocabulário e coerência e pertinência da informação.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Resposta restrita

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

O descritor do nível de desempenho relativo à gramática integra o parâmetro morfologia/ sintaxe/ vocabulário.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

5. Material autorizado

Não é necessário qualquer material por parte do aluno.

Não é permitida a consulta de dicionário.

6. Duração

A prova tem a duração de 15 minutos.

Documento aprovado no dia 15 de maio de 2025 em conselho pedagógico, de acordo com o ponto 1 do art.º 31.º, capítulo II, do Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 03 de março.

A Coordenadora de Departamento



O Presidente do Conselho Pedagógico

